



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PORTARIA Nº4520/2016 DE 01 DE JULHO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. DIVA DE OLIVEIRA, PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL DE 02 DE OUTUBRO DE 2016, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando, o requerimento formulado pela interessada, Servidora pública municipal, Diva de Oliveira, devidamente protocolado sob nº 781/2016 datado de 01 de julho de 2016.

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 64/90, de 18 de maio de 1990, combinado com a Lei Federal nº 9.504/97, de 30 de setembro de 1997, e das Resoluções baixadas pelo Egrégio Tribunal Superior Eleitoral-TSE;

Considerando, finalmente que o afastamento temporário do servidor público municipal pelo período de 3 (três) meses, antes do pleito eleitoral, garantirá ao interessado o direito à percepção da remuneração integral.

RESOLVE:

Art. 1º - **AFASTAR**, a pedido a partir de 02 de julho de 2016, a Servidora pública municipal, a Sra. DIVA DE OLIVEIRA, lotada no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, RG nº 13.326.196, CPF nº 015.718.168-52, para concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR nas eleições municipais que ocorrerá no dia 02 de outubro de 2016, assegurado ao interessado durante o período de afastamento a percepção integral de sua remuneração, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de julho de 2016

Altemar Canelada Campos
RG nº 5.070.254-3
Prefeito Municipal

EGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA